



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 1.735/94

A Câmara Municipal de Macaé,
no uso de suas atribuições
legais, Decreta e eu Promul-
go a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Representação com o objetivo de fazer presente a Câmara Municipal de Macaé, no XXXII Encontro Nacional de Vereadores a ser realizado no período de 15 a 18 de agosto do corrente ano, na cidade de Natal-RN.

Art. 2º - As despesas com a Comissão em que se refere o artigo anterior, correrá por conta de recursos próprios da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 de agosto de 1994.



PAULO ANTUNES

PRESIDENTE